



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 068/2022

Termo de Colaboração n° 024/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 024/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP, e do CPF n° 117.472.158-80, nascido em 19/12/1973, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Bairro Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **FUNDAÇÃO MIRIM "AMALIE HELENE WIRTH" DE GUARARAPES**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 47.765.656/0001-69, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Nilo Peçanha, n° 1.123, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **Silvio César Regodanço**, portador do RG. n° 25.989.035-2 e do CPF n° 095.595.088-06, residente e domiciliado à Rua Luiz Lincoln de Oliveira, n° 788, neste município e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 024/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a serem realizados no exercício de 2022, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Prorrogação*

Por se tratar de parcelas advindas do Governo Federal, em atraso, fica o referido Termo de Colaboração prorrogado até 15 de fevereiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Guararapes


ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 16 de dezembro de 2022


Alex Peramo de Arruda
Prefeito

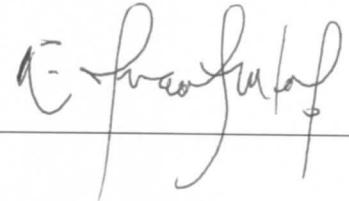

Silvio César Regodanço
Presidente da Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"

TESTEMUNHAS:

1- _____



2- _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1446

Página 3 de 3

vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo do Termo de Colaboração nº 024/2021 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 15 de fevereiro de 2023.

Nº - 068/2022

Assinatura - 16 de dezembro de 2022

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 185/2019 - Pregão Presencial nº 107/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cambraleite Locadora de Veículos Ltda - EPP

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 002/2020 celebrado entre as partes para contratação de serviços de ônibus para transporte de pessoal da cidade de Guararapes até a cidade de Birigui e vice-versa, referente a linha nº 37, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar valor.

Valor - R\$ 7,94/Km rodado

Nº - 180/2022

Assinatura - 14 de dezembro de 2022

Vigência - 07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 299/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a reforma do Ginásio de Esportes "José Garcia" em Guararapes/SP, conforme projeto, planilha orçamentária, planilha de BDI e memorial descritivo, anexos ao edital, e adjudico o objeto do certame para a empresa Next Engenharia EIRELI, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 22 dezembro de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal